



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

Departamento de Polícia Rodoviária Federal

UASG: 200127

Av. João XXIII, nº 1516

Bairro Noivos – CEP 64.045-000

Teresina/PI

CNPJ: 00.394.494/0122-23

Razão Social:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	

1. OBJETO

Aquisição de **Bens Permanentes** destinados à **adequação e melhoria da infraestrutura do Paio/Sala de Armas da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí (SPRF-PI).**

2. RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Aparelho de ArCondicionado Tipo Split Hi Wall – 12.000 BTU/h

- Tipo: Arcondicionado Split Hi Wall
- Capacidade mínima de refrigeração: 12.000 BTU/h
- Função mínima: Frio
- Tensão elétrica: 220 V, monofásica
- Filtro de ar removível e lavável
- Controle remoto sem fio

2.2. Carrinho para Transporte de Materiais (Tipo Armazém / Duas Rodas)

Carrinho manual para transporte de cargas, do tipo carrinho armazém (duas rodas), destinado à movimentação de volumes diversos em ambiente interno, devendo apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- Capacidade mínima de carga: 400 kg;
- Estrutura tubular metálica, confeccionada em aço ou material de resistência equivalente,

com acabamento anticorrosivo;

- Configuração vertical, com duas rodas laterais de grande diâmetro, adequadas a pisos internos e uso operacional contínuo;
- Base frontal metálica fixa, em formato de pá, destinada ao apoio e sustentação das cargas durante o transporte;
- Quadro traseiro metálico reforçado, adequado à acomodação e estabilização de volumes;
- Empunhaduras superiores ergonômicas, com proteção ou acabamento em material antiderrapante;
- Rodas com pneus maciços ou pneumáticos, compatíveis com a capacidade de carga especificada;
- Construção compatível com uso em almoxarifado, depósito ou área administrativa;
- Produto novo, sem uso, apto ao transporte manual seguro de materiais.

2.3. Compressor de Ar Elétrico Portátil

Compressor de ar elétrico portátil, tipo motocompressor, destinado a atividades leves e moderadas de manutenção, limpeza, pulverização e serviços correlatos, adequado ao uso administrativo e operacional, devendo atender, no mínimo, às seguintes configurações e características técnicas:

- Acionamento por motor elétrico monofásico;
- Tensão elétrica: 220 V;
- Potência mínima do motor: 2 HP (ou equivalente);
- Reservatório metálico de ar com capacidade mínima de 20 litros;
- Pressão máxima de trabalho compatível com compressores portáteis de uso leve a moderado;
- Estrutura compacta e portátil, dotada de alça, rodas ou ambos, que permita o deslocamento manual do equipamento;
- Cilindro e componentes internos metálicos, adequados ao regime de funcionamento do equipamento;
- Equipado, no mínimo, com:
 - pressostato;
 - manômetro para medição de pressão;
 - regulador de pressão;
 - válvula de segurança;
- Registro de saída de ar com engate rápido;
- Sistema de proteção térmica do motor;
- Projeto compatível com uso em ambientes internos, tais como almoxarifados, oficinas leves ou áreas administrativas de manutenção;
- Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual do fabricante e garantia legal.

2.3.1. Acessórios obrigatórios

O compressor de ar deverá ser fornecido obrigatoriamente acompanhado de um jogo de acessórios compatível com o equipamento ofertado, contendo no mínimo:

- 01 (um) bico de limpeza;
- 01 (uma) mangueira espiral para ar comprimido;
- 01 (um) pulverizador (pistola de pintura ou pulverização);
- 01 (um) engate rápido.

2.4. Estante Metálica de Aço

Estante metálica modular destinada ao armazenamento de materiais diversos em ambiente administrativo ou operacional, devendo atender, no mínimo, às seguintes características:

- Tipo: Estante metálica modular;

- Material: Aço;
- Quantidade mínima de prateleiras: 6 (seis);
- Prateleiras reguláveis em altura, permitindo ajuste conforme a necessidade de armazenagem;
- Capacidade de carga compatível com armazenamento de materiais administrativos e operacionais;
- Estrutura metálica resistente, adequada para uso contínuo;
- Tratamento anticorrosivo nas partes metálicas;
- Acabamento pintado, eletrostático ou tratamento equivalente;
- Sistema de montagem por encaixe, parafusamento ou solução técnica equivalente;
- Produto novo, sem uso anterior.

2.5. Estante Metálica Reforçada (Mini PortaPallet – Capacidade 500 kg)

- Tipo: Mini portapallet;
- Capacidade mínima de carga: 500 kg por nível;
- Estrutura metálica reforçada;
- Altura aproximada: 2,00 m;
- Largura aproximada: 1,80 m;
- Sistema de montagem modular;
- Uso compatível com armazenagem interna.

2.5.1. Componentes obrigatórios

O mini portapallet deverá ser fornecido acompanhado de planos em MDF, compatíveis com a estrutura metálica, em quantidade suficiente para o pleno uso dos níveis de armazenagem.

2.6. Fechadura Digital/Biométrica

- Tipo: Fechadura eletrônica digital com biometria;
- Corpo confeccionado em material metálico ou liga metálica;
- Modos mínimos de abertura:
 - Biometria (impressão digital);
 - Senha numérica;
 - Chave mecânica (método de contingência)
- Alimentação por pilhas ou bateria interna;
- Compatível com portas convencionais;
- Tempo de resposta adequado ao uso administrativo.

3. PLANILHA DE PREÇOS

ID	Descrição do Bem ou Serviço	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Aparelho de ArCondicionado Tipo Split Hi Wall – 12.000 BTU/h	618525	Unidade	2	R\$ XXXXXX,XX	R\$ XXXXXX,XX
2	Carrinho para Transporte de Materiais (Tipo Armazém / Duas Rodas)	486629	Unidade	1	R\$ XXXXXX,XX	R\$ XXXXXX,XX
3	Compressor de Ar Elétrico Portátil	268844	Unidade	1	R\$ XXXXXX,XX	R\$ XXXXXX,XX
4	Estante Metálica de Aço	621399	Unidade	2	R\$ XXXXXX,XX	R\$ XXXXXX,XX

5	Estante Metálica Reforçada (Mini PortaPallet)	611465	Unidade	2	R\$ XXXXXX,XX	R\$ XXXXXX,XX
6	Fechadura Digital/Biométrica	395453	Unidade	1	R\$ XXXXXX,XX	R\$ XXXXXX,XX

4. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

O valor total desta proposta é de R\$ _____, (**por extenso**), incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, logística, transporte, frete e quaisquer outras despesas necessárias ao completo fornecimento do objeto.

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da **Ordem de Fornecimento**, em **entrega única**, no endereço indicado pela Contratante.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- O objeto ofertado **atende integralmente** às especificações técnicas do Termo de Referência nº 15/2026;
- Temos pleno conhecimento e aceitação das condições da contratação;
- O preço proposto é **fixo e irrevogável** durante a vigência contratual;
- Assumimos total responsabilidade pelo fornecimento, qualidade, conformidade técnica e garantia dos bens.

Local e data
Assinatura
Representante Legal da Empresa

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
PORTARIA SPRF-PI/PRF Nº 68, DE 01 DE ABRIL DE 2026 (SEI nº 72528188)

PAULO GOMES DA COSTA
Policial Rodoviário Federal
Integrante Requisitante

DORIVAN RODRIGUES DA CRUZ
Policial Rodoviário Federal
Integrante Técnico

IVALDO LIMA E SILVA
Policial Rodoviário Federal
Integrante Técnico

REINALDO DE ALBUQUERQUE PAULO
Policial Rodoviário Federal
Integrante Técnico

JOSE CARLOS LEAL NETO
Policial Rodoviário Federal
Integrante Administrativo

FRANCILIO DE SOUSA LIMA LEAL
Policial Rodoviário Federal
Integrante Administrativo

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LEAL NETO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 06/05/2026, às 12:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FRANCILIO DE SOUSA LIMA LEAL, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 07/05/2026, às 08:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DE ALBUQUERQUE PAULO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 07/05/2026, às 14:37, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GOMES DA COSTA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 07/05/2026, às 14:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IVALDO LIMA E SILVA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 07/05/2026, às 14:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73118424** e o código CRC **344F5470**.



Referência: Processo nº 08668.000722/2026-70



SEI nº 73118424